

## **DECRETO Nº 4.232, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Denomina Rua Matheus Expedito Pieroni no Residencial Maria Luiza, Distrito de Maristela.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Matheus Expedito Pieroni**, a rua com área total atual de 1.111,79 m<sup>2</sup>, perpendicular à Rua Maria Luiza Belini Pieroni, situada no Residencial Maria Luiza, Distrito de Maristela, conforme croqui apresentado no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

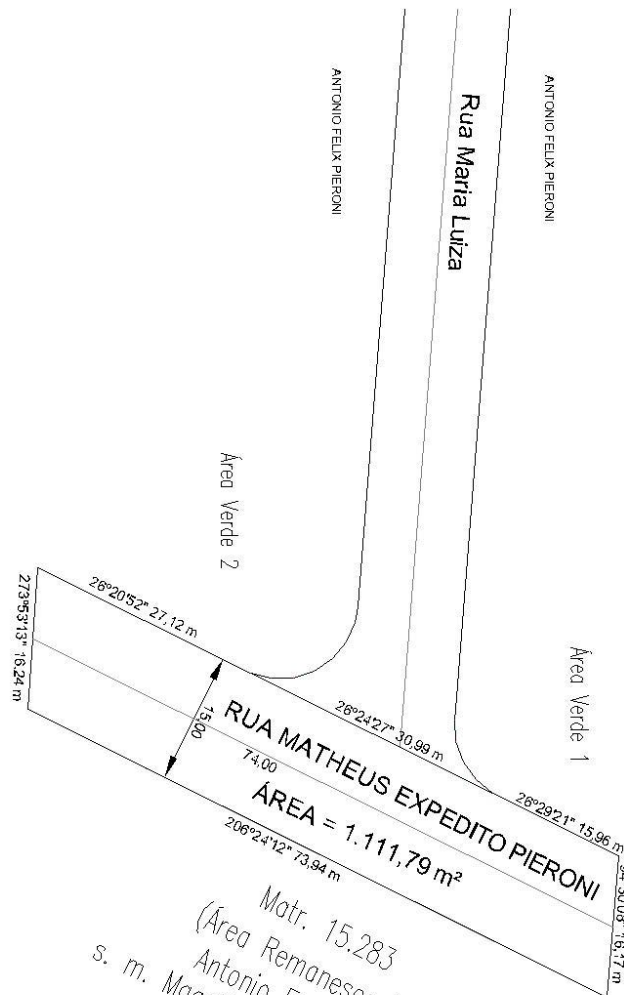
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 14 de junho de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

# ANEXO I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



Matr. 15.283  
(Área Remanescente)  
Antonio Felix Pieroni e  
s. m. Magali Aparecida Beneton Pieroni